



PELO FUTURO DO TRABALHO

Publicação no DOM em
14.07.2022

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022

Aos Srs. Participantes,

REF.: REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Cadastro de empresas jurídicas, visando à prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE (elaboração e coordenação do PCMSO, consultas ocupacionais, clínicas especializadas, avaliação psicológica, exames laboratoriais, auxílio diagnóstico, serviços de ergonomia, emissão de laudos por especialistas da área) e de SEGURANÇA DO TRABALHO (elaboração do PGR, PCMAT, avaliação ambiental, laudos técnicos de periculosidade e insalubridade, serviços de laboratórios especializados em higiene ocupacional, palestras e cursos em SST), para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do SESI, localizadas no Estado de Minas Gerais.

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais, através da Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria - GSSI, após analisar a documentação apresentada, informa a relação de empresas credenciadas para a prestação dos serviços de segurança e saúde do trabalho:

N.º	EMPRESA	N.º DO LOTE CREDENCIADO
1	Ubametra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. CNPJ: 27.623.114/0001-44 Telefone: (32)3531-3294 Endereço: Rua Inacio Coutinho 77 – Loja A Centro – Ubá Email: ubametra@ubametra.com.br	Lote 03 – Exames de Auxílio Diagnóstico (Acuidade Visual pela tabela Snellen, ECG, EEG e Espirometria) Lote 05 – Serviços Audiológicos
2	Ricardo Lucio Nascimento Narde CNPJ: 26.954.151/0001-09 Telefone: (31) 9954-03319 Endereço: Rua Francisca Rola Mendes nº 40 Bairro: Nossa Sra. Aparecida Cidade: Rio Piracicaba – MG Email: narder Ricardo consultoria@gmail.com	Lote 12 – serviços de fornecimento de treinamentos na área de segurança e saúde no trabalho (Para os treinamentos: NR 05 – CIPA / NR 23 – Básico / Evacuação de Área)

WWW.FIEMG.COM.BR/SESI



/sesiminas



@sesimg



@sesimg



PELO FUTURO DO TRABALHO

Empresas Indeferidas:

GRS Medicina e Engenharia do Trabalho Eireli – CNPJ: 22.335.230/0001-44 Cidade: Patos de Minas - MG - indeferida nos, Lote 03 - Exames de Auxílio Diagnóstico, Lote 05 - Serviços Audiológicos, Lote 06 - Atendimento Ocupacional, por não apresentar todas as documentações, conforme exigência do regulamento de credenciamento do Sesi - MG

Empresa descredenciadas:

Clínica Olivieri Eireli, CNPJ nº 04.979.573/0001-60, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 577, Centro, na cidade de Patos de Minas/MG, por solicitação da própria empresa credenciada.

Paloma Pereira Vieira De Souza, CNPJ nº 30.143.583/0001-70, com sede na Rua Francisco Tejedor Ballesteiros, nº 139, Bairro Planalto, na cidade de Montes Claros/MG, por solicitação da própria empresa credenciada.

Atenciosamente,

CRISTIANE SCARPELLI DE
ALMEIDA:67646964620
0

Assinado de forma digital
por CRISTIANE SCARPELLI
DE ALMEIDA:67646964620
Dados: 2022.07.11 14:59:18
-03'00'

Cristiane Scarpelli de Almeida
Gerente
Gerência de Segurança e Saúde para a
Indústria - GSSI

WWW.FIEMG.COM.BR/SESI



/sesiminas



@sesimg



@sesimg

implantadas, conforme consta no Edital e seus Anexos. O prazo para entrega da proposta é, impreterivelmente, ATÉ ÀS 09H00 DO DIA 29/07/2022 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus Anexos ficarão disponíveis, gratuitamente, no site www.sescmg.com.br e, também, no site do ComprasNet - SIASG - www.comprasnet.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

O Sesc em Minas comunica aos interessados na Concorrência nº 0011/2022 - Proc. nº 004005-00553 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma geral, incluso reforço estrutural de contenção da unidade SESC-MG CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/ALMOXARIFADO CENTRAL, objetivando a implantação de novo sistema de prevenção e combate a incêndio para obtenção de AVCB, adequações relacionadas à acessibilidade e vigilância sanitária, assim como reformas gerais de revitalização e melhorias em áreas externas e edificações, que o resultado do julgamento das propostas se encontra publicado no site www.sescmg.com.br e ainda, que foi declarada VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA ASG LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.963.880/0001-58.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 84/2022 - SRP

O SESC - Serviço Social do Comércio, Departamento Regional em Pernambuco, torna público que realizará às 14 horas do dia 29 de julho de 2022, no 4º andar da Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situada à Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, a abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, por item, destinada ao registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de camisas dos projetos do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Pernambuco, em seu programa finalístico de lazer para fins de identificação dos profissionais e clientela da entidade, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Os interessados em participar poderão retirar o respectivo instrumento convocatório no site: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes ou www.licitacoes-e.com.br. Licitações BB nº: 949621.

MÁRCIA ROBERTA M. ELIHIMAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20648/2022.PR-PE.0030

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro - SESC/ARRJ, comunica a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO SESC/ARRJ. O Edital de Licitação e seus Anexos poderão ser retirados gratuitamente no Portal de Compras | SESC/ARRJ através do link disponível no site www.sescrj.org.br. A Sessão Pública será realizada às 15(quinze) horas do dia 26/07/2022.

VICTOR TAINAH DIETZOLD
Gerente de Licitações e Contratos do SESC/ARRJ

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

a) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e peças LEGO para a realização dos Torneios Regionais e Nacional de Robótica da temporada de 2022/2023, First Lego League Challenge - SUPER POWERED, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. b) Data de abertura: 22/7/2022, às 10h. c) Local: <http://portaldecompras.sistemaindustria.org.br/> d) Edital disponível: no site <http://portaldaindustria.com.br/licitacoes>. Informações: (61) 3317-9823.

Brasília - DF, 13 de julho de 2022.
ANDREA FERNANDES DE LIMA
Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CORPORATIVO Nº 4519/2022.NLI-PE.0189.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guarda de documentos físicos com sistema de gerenciamento do acervo físico e digitalização, com preparação do documento para conversão do físico para o digital, conforme requisito do Decreto Federal 10.278/2020, em atendimento à Gerência de Logística e Administração das Entidades indicadas no preâmbulo deste instrumento. Prazo para acolhimento das propostas: até às 09h00min do dia 27/07/2022. Início da sessão de disputa (lances): às 10h00min do dia 27/07/2022. Edital disponível pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

CONCORRÊNCIA Sesi Nº 4476/2022.NLI.PP.0026.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em ministrar aulas, cursos, palestras, oficinas, seminários, congressos, encontros e/ou workshops nas áreas de Artesanato (cerâmica e pintura) e Paisagismo (jardinagem), conforme eventual demanda, por meio da prática e teoria, visando capacitar artistas e artesãos, jardineiros e paisagistas, de modo a promover o ensino como contribuição significativa para o desenvolvimento e a formação integral do ser humano, para atendimento à Unidade do Sesi denominada "Centro Cultural SESIMINAS Belo Horizonte", localizada na Rua Padre Marinho, nº 60, Bairro Santa Efigênia, CEP 30140-040, em Belo Horizonte - MG. Os envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues na Recepção da COPERLI (setor de protocolo), localizada na Avenida do Contorno, nº 4.520, 9º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-915, em Belo Horizonte - MG, até às 10h00min do dia 01 de Agosto de 2022, quando serão abertos em sessão pública a ser realizada logo após. Edital disponível pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 4598/2022.NLI-PE.0200.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução sistema de climatização do tipo VRF, inclusive garantias dos equipamentos, garantindo o funcionamento de todo o sistema e apoio civil das instalações de climatização, passagem dos dutos de cobre com isolamento conforme normas exigidas pelo fabricante nas paredes da edificação, incluindo o acabamento final e base para as condensadoras em atendimento à Unidade do Sesi, denominada Escola São

João Del Rei "Dom Bosco", localizada na Rua Engenheiro Gustavo Campos, nº 15, Bairro Matozinhos, CEP 36305-042, em São João Del Rei - MG. Prazo para acolhimento das propostas: até às 10h00min do dia 22/07/2022. Início da sessão de disputa (lances): às 10h30min do dia 22/07/2022. Edital disponível pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CORPORATIVO Nº 4312/2022.NLI-PE.0175.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de SEGURO DE VIDA COLETIVO, com cobertura para morte natural, morte acidental, (não acumulativas), invalidez permanente por acidente, invalidez permanente por doenças graves, doenças graves e morte do cônjuge e ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR, para atendimento a todos empregados (e seus cônjuges) - ativos, licenciados e aposentados por invalidez de todas as Entidades que compõem a FIEMG, bem como para atendimento aos membros atuais e ex-membros da diretoria exclusivamente da Entidade FIEMG (e seus cônjuges), e ainda cobertura ao grupo remanescente de aposentados do SENAI/DRMG. Novo prazo para acolhimento das propostas: até às 09h00min do dia 25/07/2022. Nova data de início da sessão de disputa (lances): às 10h00min do dia 25/07/2022. Edital e suas alterações disponíveis pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO / RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

O Sesi/DRMG, através da sua Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria, comunica aos interessados as seguintes alterações no Regulamento de Credenciamento referente à prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do Sesi, localizadas no Estado de Minas Gerais: 1) Alteração na tabela de preços; 2) Alteração da exigência da documentação técnica para todos os lotes. 3) Empresas Credenciadas: Ubametra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Lote 03 - Exames de Auxílio Diagnóstico - Acuidade Visual pela tabela Snelline, ECG, EEG e Espirometria; Lote 05 - Serviços Audiológicos); Ricardo Lucio Nascimento Narde (Lote 12 - serviços de fornecimento de treinamentos na área de segurança e saúde no trabalho - para os treinamentos: NR 05 - CIPA / NR 23 - Básico / Evacuação de Área). 4) Credenciamento indeferido: GRS Medicina e Engenharia do Trabalho Eireli, para os lotes 03, 05 e 06, por não apresentar todas as documentações, conforme exigência do Regulamento de Credenciamento. 5) Empresas descredenciadas: Clínica Olivieri Eireli (CNPJ 04.979.573/0001-60) e Paloma Pereira Vieira De Souza (CNPJ 30.143.583/0001-70), conforme solicitado pelas próprias empresas. As alterações do Regulamento, relação de empresas credenciadas, credenciamento indeferido e empresas descredenciadas estão disponíveis no endereço eletrônico www.fiemg.com.br/sesi.

CRISTIANE SCARPELLI DE ALMEIDA
Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria

CHRISTIANO PAULO DE MATTOS LEAL
Superintendente Regional - Sesi/DRMG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SENAI Nº 4662/2022.NLI-PE.0208.SISTEMA FIEMG

Objeto: Aquisição de Materiais de Referência Certificado (MRC) para ensaios de laboratório, em atendimento à Unidade do SENAI/DRMG, denominada Instituto SENAI de Tecnologia em Meio Ambiente / Centro de Inovação e Tecnologia SENAI, localizado na Avenida José Cândido da Silveira, nº 2.000, CEP 31035-536, Bairro Horto Florestal, em Belo Horizonte - MG. Prazo para acolhimento das propostas: até às 09h00min do dia 22/07/2022. Início da sessão de disputa (lances): às 10h00min do dia 22/07/2022. Edital disponível pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 4244/2022.NLI-PE.0168.SISTEMA FIEMG

O Sesi, por meio da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 4244/2022.NLI-PE.0168.SISTEMA FIEMG, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para cozinha (refrigeradores, geladeiras, freezer, forno, fogão, pass through, buffet, balança, liquidificadores e multiprocessadores), em atendimento à Unidade do Sesi denominada "SESI Contagem Restaurante do Trabalhador Henriqueta Maria Prieto", localizada na Avenida Cardenal Eugênio Pacelli, nº 2.211, Bairro Cidade Industrial, CEP 32210-001, em Contagem - MG. Empresa vencedora / Itens: Aliza Pereira dos Santos 86997432620 (CNPJ: 36.079.995/0001-75) / Itens 2, 3, 4 e 5; All Battery CT de Azevedo Ltda. (CNPJ: 01.491.214/0001-70) / Itens 8 e 10; M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli (CNPJ: 31.499.939/0001-76) / Item 9. Itens revogados: 1, 6, 7, 11, 12 e 13. Motivo da revogação: os menores valores ofertados ficaram acima do estimado. As demais informações sobre os trâmites do certame em referência, encontram-se disponíveis para consulta no Portal de Compras da FIEMG, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
PRESIDENTE DA COPERLI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 126/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação para atender ao Torneio Nacional de Robótica 2022, a ser realizado pelo Sesi-Departamento Nacional Vencedor: MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI - ME.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 105/2022

Objeto: Aquisição de aquecedor de passagem e bombas de calor, em atendimento ao Sesi. Data de abertura: 22/07/2022 às 10h00min. Retirada do edital: <https://portaldecompras.firjan.com.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FR SS SN IEL Nº 73/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica em As a Service (SaaS), para captura e estruturação de dados sobre pessoas físicas e jurídicas para o desenvolvimento das ações de Due Diligence de Integridade (DDI), incluindo



Belo Horizonte, 06 de Julho de 2022

Aos Srs. Participantes,

REF.: REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Cadastro de empresas jurídicas, visando a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE (elaboração e execução do PCMSO, consultas ocupacionais, clínicas especializadas, avaliação psicológica, exames laboratoriais, auxílio diagnóstico, serviços de ergonomia, emissão de laudos por especialistas da área) e de SEGURANÇA DO TRABALHO (elaboração do PGRTR, PGR, , avaliação ambiental, laudos técnicos de periculosidade e insalubridade, serviços de laboratórios especializados em higiene ocupacional, palestras e cursos em SST), para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do SESI, localizadas no Estado de Minas Gerais.

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais, através da sua Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria – GSSI autoriza a partir da data de publicação no Diário Oficial da união, a alteração da tabela de preços do credenciamento de SST e a alteração de exigência das documentações técnicas do mesmo e do lote de Programas Legais.

Relação de Lotes de serviços e respectivas documentações técnicas para credenciamento.

LOTE 01 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIO

Este lote destina-se aos serviços de realização de exames laboratoriais com o objetivo de fornecer informações complementares aos médicos, proporcionando meios necessários para atuar na prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das enfermidades ocupacionais.

1- Documentação necessária para credenciamento dos estabelecimentos

- a) Comprovante de concessão de Licença Sanitária ou alvará da vigilância sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
- b) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);



PELO FUTURO DO TRABALHO

- c) Alvará de Localização e funcionamento do estabelecimento;
- d) Cópia do Certificado de Regularidade ou Responsabilidade Técnica expedida pelo respectivo Conselho de Classe;
- e) Documentação do responsável técnico: cópia do registro junto ao respectivo Conselho, Registro de Qualificação da Especialidade (RQE) (*) e certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe;

e.1) (*) RQE - Documento exigido caso o responsável técnico seja médico. Exceto para Biomédicos ou farmacêuticos.

- f) Comprovante de participação em Programa de Ensaio de Proficiência.

Sempre que solicitado pelo Sesi/DRMG, as empresas credenciadas neste lote de serviços, deverão apresentar as cópias dos certificados de calibrações dos equipamentos utilizados na prestação dos Serviços, conforme normas vigentes.

2- Documentação dos técnicos responsáveis pela coleta do material

- a) Declaração da empresa com a relação de todos os profissionais responsáveis pela coleta de materiais, em papel timbrado, assinado, constando o nome completo, cargo, número do registro ativo junto ao respectivo Conselho (quando houver, visto Resolução Normativa n.º 99 de 19.12.1986), conforme modelo de Declaração disponibilizado pelo Sesi. Nessa declaração o prestador deverá se responsabilizar pelas informações prestadas ao Sesi DRMG.

Sempre que necessário, o Sesi poderá a qualquer momento solicitar a cópia do Registro e da certidão Negativa de débitos dos profissionais técnicos junto ao respectivo conselho. É de inteira responsabilidade do estabelecimento credenciado, a gestão da documentação do corpo clínico.

LOTE 02 – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA

(Atendimento na Clínica ou na Unidade Móvel)

O Serviço de Diagnóstico por Imagem é composto pelos setores de Raios - X, Tomografia, Ecografia, Ressonância Magnética e Mamografia.

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi



PELO FUTURO DO TRABALHO

Nota: O raio-X padrão OIT é o exame de “raio X de tórax” que segue as determinações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

1- Documentação necessária para credenciamento dos estabelecimentos:

- a) Comprovante de concessão de Licença Sanitária ou alvará da vigilância sanitária Estadual ou Municipal, específico para o serviço, dentro do prazo de validade;
- b) Em caso de credenciamento para serviços de atendimento in loco, o mesmo deverá apresentar o Comprovante de concessão de Licença Sanitária ou alvará da vigilância sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade específico para a utilização do veículo;
- c) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- d) Alvará de Localização e funcionamento do estabelecimento;
- e) Plano de Proteção Radiológica (relatório de testes de constância, medidas radiométricas do equipamento e sala de exames, medidas de radiação de fuga, Dosímetros individuais).

2- Documentações técnicas dos profissionais:

- a) Responsável técnico: Registro de especialista no Conselho Regional de Medicina e comprovação de qualificação e/ou certificação em Leitura Radiológica das Pneumoconioses - Classificação Radiológica da OIT, por meio de curso/módulo específico, juntamente com a cópia do registro e o RQE.

Sempre que necessário, o Sesi poderá a qualquer momento solicitar a certidão Negativa de débitos do médico Responsável técnico;

- b) Declaração da empresa com a relação de todos os profissionais técnicos de radiologia, em papel timbrado, assinado, constando o nome completo, CPF, número do registro ativo junto ao respectivo Conselho, cargo ou especialidade dos profissionais, conforme modelo de Declaração disponibilizado pelo Sesi. Nessa declaração o prestador deverá se responsabilizar pelas informações prestadas ao Sesi DRMG.

Sempre que necessário, o Sesi poderá a qualquer momento solicitar a cópia do Registro e da certidão Negativa de débitos dos profissionais técnicos junto ao respectivo conselho. E é de inteira responsabilidade do estabelecimento credenciado, a gestão da documentação do corpo clínico.

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi

LOTE 03 – EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

Os Exames de Auxílio Diagnóstico são necessários às consultas Clínicas Ocupacionais e auxiliam na identificação e monitoramento de doenças, visando a promoção e manutenção da saúde dos trabalhadores. São Eles: Espirometria, Acuidade Visual, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Ecocardiograma, Ecodoppler, teste ergométrico, etc.

1- Documentação necessária para credenciamento dos estabelecimentos:

- a) Certificado de calibração ou manutenção preventiva dos equipamentos necessários para a realização dos exames de auxílio diagnóstico, sendo espirômetro, acuidade visual, eletrocardiógrafo – ECG, Eletroencefalógrafo – EEG, ecocardiograma, ecodoppler e Ergômetro, conforme NBR 15943/2011;
- b) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)
- c) Alvará de Localização e funcionamento do estabelecimento.

2- Documentações técnicas dos profissionais:

- a) Declaração da empresa com a relação de todos os profissionais técnicos que realizam os exames complementares, em papel timbrado, assinado, constando o nome completo, CPF, número do registro ativo junto ao respectivo Conselho, cargo ou especialidade dos profissionais, conforme modelo de Declaração disponibilizado pelo SESI. Nessa declaração o prestador deverá se responsabilizar pelas informações prestadas ao SESI DRMG.

Sempre que necessário, o SESI poderá a qualquer momento solicitar a cópia do Registro e da certidão Negativa de débitos dos profissionais técnicos junto ao respectivo conselho. E é de inteira responsabilidade do estabelecimento credenciado, a gestão da documentação do corpo clínico.

- b) Lista de todos os profissionais que laudam os exames complementares, sendo nome completo, CPF, n.º do CRM, n.º do registro do Registro de Qualificação da Especialidade (RQE);
- c) Registro (Cópia da carteirinha com foto) de todos os profissionais médicos que laudam os exames complementares;



PELO FUTURO DO TRABALHO

Sempre que necessário, o Sesi poderá a qualquer momento solicitar a certidão Negativa de débitos junto ao respectivo Conselho de classe dos profissionais médicos que laudam os exames complementares;

Os exames de espirometrias poderão ser laudados pelo Médico do Trabalho na ausência do Pneumologista, conforme PARECER CRM-MG Nº 14/2018 – PROCESSO-CONSULTA Nº 6.224/2017

LOTE 04 – CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Neste Lote serão contempladas apenas as consultas realizadas por médicos especialistas e serviços Psicológicos, sob o encaminhamento de outro profissional médico.

1- Documentação necessária para credenciamento dos estabelecimentos

- a) Registro ou Inscrição do estabelecimento no Conselho Regional da área de Saúde atuante e Certidão Negativa junto ao respectivo Conselho;
- b) Alvará de Localização e funcionamento do estabelecimento.

2- Documentações técnicas dos profissionais:

- a) Médico Especialista: Registro ativo em Conselho de Classe, Registro de Qualificação da Especialidade (RQE);

Sempre que necessário, o Sesi poderá a qualquer momento solicitar a certidão Negativa de débitos de todos os profissionais médicos especialistas. É de inteira responsabilidade do estabelecimento credenciado, a gestão da documentação do corpo clínico.

Documentações técnicas específicas para credenciamento dos serviços de Avaliação Psicológica e Avaliação Psicossocial.

1. Documentação necessária para credenciamento dos estabelecimentos

- a) Registro ou Inscrição do estabelecimento no Conselho Regional da área de Saúde atuante e Certidão Negativa junto ao respectivo Conselho;
- b) Alvará de Localização e funcionamento do estabelecimento.

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi



PELO FUTURO DO TRABALHO

2. Documentações técnicas dos profissionais

- a) Registro e comprovante de pagamento da anuidade junto ao respectivo Conselho de Classe ou Certidão Negativa junto ao respectivo Conselho;

LOTE 05 – SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA

O Serviço de Fonoaudiologia refere-se a monitorização e a avaliação auditiva do paciente, sempre a partir da indicação do médico. O objetivo é prevenir prejuízos à audição e minimizar seus efeitos, sempre com foco na qualidade de vida do paciente.

CLÍNICA DE SAÚDE OCUPACIONAL E/OU CLÍNICA DE AUDIOLOGIA

Exames de Audiologia

Documentação necessária para credenciamento dos estabelecimentos

- a) Alvará de Localização e funcionamento do estabelecimento;
- b) Comprovante de concessão de Licença Sanitária ou alvará da vigilância sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
- c) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- d) Certificado de calibração do(s) audiômetros e da(s) cabinas audiométricas dentro do prazo de validade, conforme legislação vigente

1- Documentações técnicas dos profissionais:

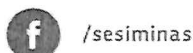
- a) Registro em Conselho de Classe (cópia da carteira do respectivo Conselho).
- b) Comprovante de Regularidade junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia.

c) **SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA In Loco ou In Company**

Documentação Técnica

- a) Cadastro de Empresário Individual junto ao respectivo Conselho, conforme resolução do CFFA Nº 583, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020;
- b) Registro em Conselho de Classe (cópia da carteira do respectivo Conselho);
- c) Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia

WWW.FIEMG.COM.BR/S





PELO FUTURO DO TRABALHO

LOTE 06 – ATENDIMENTO OCUPACIONAL

Esse lote destina-se à realização de Consulta Ocupacional que é uma exigência da Normal Regulamentadora nº 7 que identifica e registra no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) os riscos aos quais o trabalhador está exposto, informando se o funcionário está apto ou inapto à realização de suas atividades laborais, contemplando ainda exame físico e mental e exames complementares, quando necessários

1- Documentação necessária para credenciamento dos estabelecimentos

- a) Certidão de Regularidade da Clínica junto ao respectivo Conselho;
- b) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- c) Alvará de Localização e funcionamento do estabelecimento;
- d) Comprovante de concessão de Licença Sanitária ou alvará da vigilância sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
- e) Lista de todos os profissionais que executarão os serviços, sendo nome completo, CPF, n.º do CRM, n.º do registro do Registro de Qualificação da Especialidade (RQE);
- f) Certificado de Responsabilidade Técnica expedida pelo respectivo Conselho de Classe;
- g) Documentação do médico responsável técnico sendo: Cópia do Registro e certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho de classe e cópia do Registro de Qualificação da Especialidade (RQE).

Sempre que solicitado pelo Sesi/DRMG, visando a prestação dos serviços, deverão ser apresentados os certificados de calibração do aparelho de pressão arterial e balança.

2- Documentações técnicas dos profissionais:

- a) Médico examinador: Registro junto ao respectivo Conselho de Classe (cópia da carteira com foto) ;
- b) Médico Responsável: Registro em Conselho de Classe (cópia da carteira), Cópia do Registro de Qualificação da Especialidade (RQE) ;

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesíminas



@sesimg



@sesi



PELO FUTURO DO TRABALHO

Sempre que necessário, o Sesi poderá a qualquer momento solicitar a certidão Negativa de débitos de todos os profissionais médicos. É de inteira responsabilidade do estabelecimento credenciado, a gestão da documentação do corpo clínico

LOTE 07 – SERVIÇOS DE ERGONOMIA

Este lote destina-se aos serviços de Ergonomia, devem ser executados conforme diretrizes e requisitos exigidos na NR 17 e normas técnicas aplicadas. Ao se cadastrar neste lote, entende-se que o credenciado está habilitado para os serviços citados abaixo:

- a) Elaboração de AET - Análise Ergonômica do Trabalho - o documento será elaborado conforme modelo Sesi-MG, de forma a seguir as diretrizes e requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora 17 e demais normas vigentes, exemplo NR 36.
O prazo para apresentação e entrega do AEP será de até 30 dias após o término das atividades em campo e o recebimento de todas informações necessárias.
- b) Atuação em Programas de Gestão em Ergonomia e/ou treinamentos de ergonomia conforme modelo Sesi-MG, de forma a seguir as diretrizes nas normas vigentes relacionados ao tema e demandas específicas de clientes.
- c) Elaboração da AEP- Análise Ergonômica Preliminar - o documento será elaborado conforme modelo Sesi-MG, de forma a seguir as diretrizes e requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora 17 e emitido pelos profissionais Ergonomistas. É citado em tal norma que a organização deve realizar a AEP- Avaliação Ergonômica Preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptações às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17. O documento supracitado será elaborado e concluído após reuniões de alinhamentos, visitas técnicas nos ambientes de trabalho e entrevistas com os trabalhadores da CONTRATANTE.

AEP- Análise Ergonômica preliminar das situações de trabalho, contemplará as seguintes etapas:

- ✓ Identificação de perigo;

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi



PELO FUTURO DO TRABALHO

- ✓ Avaliação/classificação dos riscos;
- ✓ Plano de ação: Produção de informações para o planejamento das medidas de prevenção e adequações. Conforme modelo apresentado ao credenciado.

Quando solicitado pelo Sesi, a credenciada deverá inserir a AEP no sistema informatizado do Sesi, afim de que os resultados da AEP sejam incluídos no PGR- Programa de Gestão de Riscos (NR1).

O prazo para apresentação e entrega do AEP será de até 30 dias após o término das atividades em campo e o recebimento de todas informações necessárias.

1- Documentações técnicas

- a) Cópia do diploma de pós graduação Lato Sensu em Ergonomia e/ou pós-graduação Stricto Sensu em Ergonomia e/ou pós-graduação em Fisioterapia do Trabalho;
- b) Apresentação de 01 (uma) Análise Ergonômica do Trabalho (AET) completa, sem identificação da empresa, comprovando a aptidão na construção das etapas descritas no manual de aplicação da NR 17 e no conteúdo técnico / metodológico.
- c) Curriculum Vitae atualizado;

Capacitação: Obrigatoriamente o credenciado deverá ser treinado tecnicamente e no sistema informatizado, conforme parâmetro de trabalho do Sesi/DRMG. Além do treinamento referente aos quesitos administrativos e fluxo geral de atendimento, ou seja, demanda inicial/ entrega final. Os treinamentos serão por meio do Ergonomista da Unidade Operacional no qual será credenciado e nas dependências da Unidade.

LOTE 08 – ANÁLISE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

Esse lote destina-se exclusivamente às empresas que realizam análises laboratoriais em amostras químicas para fins de higiene ocupacional.

Requisitos:

- a) Certidão de Responsabilidade Técnica do Profissional junto ao respectivo Conselho de Química - CRQ;

WWW.FIEMG.COM.BR/S



PELO FUTURO DO TRABALHO

- b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Química - CRQ do profissional responsável Técnico pelos relatórios analíticos;
- c) Certificado de acreditação junto ao INMETRO – Registro na Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE, segundo requisitos da ABNT NBRISO/IEC 17025.2005 e seus respectivos escopos de análises.

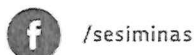
LOTE 09 – ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS LEGAIS (PCMSO, PCA, PGRTR, PGR, LAUDOS TÉCNICOS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE

Este lote destina-se exclusivamente às empresas que elaboram programas legais e laudos técnicos. Os serviços listados nesse lote devem ser executados conforme legislação vigente e normas técnicas aplicáveis, com emissão de Anotação de responsabilidade Técnica – ART.

- 1. Documentações técnicas dos profissionais e do estabelecimento
 - a) Lista de todos os engenheiros, técnicos e do responsável técnico da empresa, que poderão executar serviços para o Sesi/DRMG;
 - b) Cópias dos registros dos profissionais habilitados, qualificados e capacitados nos respectivos conselhos de classe CREA (engenheiros) e M.T.E (técnicos de segurança do trabalho);
 - c) Cópia do registro do responsável técnico da empresa no respectivo conselho de classe;
 - d) Cópia do comprovante de pagamento da anuidade junto ao CREA do engenheiro de segurança do trabalho;
 - e) Cópia do RG e CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços ao Sesi/DRMG;
 - f) Comprovante que os profissionais (técnicos e engenheiro) são registrados na empresa ou cópia do contrato de prestação de serviços;

Sempre que solicitado pelo Sesi/DRMG, visando a prestação dos serviços, deverão ser apresentadas as cópias dos documentos legais de Segurança e Saúde no Trabalho, aplicáveis à empresa: PGRT/PGR/PCMSO/Declaração de Ausência de Riscos e os Atestado de Saúde Ocupacional – ASO de seus empregados, conforme normas vigentes.

WWW.FIEMG.COM.BR/S





PELO FUTURO DO TRABALHO

2. Documentações técnicas dos profissionais e do estabelecimento para elaboração dos Programas Legais de PCA e PCMSO

PCA - Programa de Conservação Auditiva

- a) Comprovante de concessão de Licença Sanitária ou alvará da vigilância sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
- b) Alvará de Localização e funcionamento do estabelecimento;
- c) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- d) Certificado de calibração do(s) audiômetros e da(s) cabinas audiométricas dentro do prazo de validade, conforme legislação vigente

Documentações técnicas dos profissionais:

- d) Registro em Conselho de Classe (cópia da carteira do respectivo Conselho).
- e) Comprovante de Regularidade junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia.

PCMSO - Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional

Documentações técnicas dos profissionais e do estabelecimento

- a) Certidão Regularidade da Clínica junto ao respectivo Conselho;
- b) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- c) Alvará de Localização e funcionamento do estabelecimento;
- d) Comprovante de concessão de Licença Sanitária ou alvará da vigilância sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
- e) Lista de todos os profissionais que executarão os serviços, sendo nome completo, CPF, n.º do CRM, n.º do registro do Registro de Qualificação da Especialidade (RQE);
- f) Certificado de Responsabilidade Técnica expedida pelo respectivo Conselho de Classe;
- g) Documentação do médico responsável técnico sendo: Cópia do Registro e certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho de classe e cópia do Registro de Qualificação da Especialidade (RQE).

WWW.FIEMG.COM.BR/S



PELO FUTURO DO TRABALHO

Sempre que solicitado pelo Sesi/DRMG, visando a prestação dos serviços, deverão ser apresentados os certificados de calibração do aparelho de pressão arterial e balança.

3- Documentações técnicas dos profissionais:

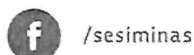
- c) Médico Responsável: Registro em Conselho de Classe (cópia da carteira), Cópia do Registro de Qualificação da Especialidade em Medicina do Trabalho (RQE) ;

LOTE 10 – AVALIAÇÕES AMBIENTAIS

Esse lote destina-se às empresas que realizam avaliações quantitativas e ou qualitativas de agentes ambientais, com emissão de relatório das avaliações realizadas, para fundamentação de laudos de insalubridade, periculosidade, LTCAT e ou Higiene Ocupacional, de acordo com a Portaria 3214/78 (NR 9 e NR 15); Normas de Higiene Ocupacional (NHO); ACGIH e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, com emissão de Anotação de responsabilidade Técnica – ART.

- 1. Documentações técnicas dos profissionais e do estabelecimento
 - a) Lista de todos os engenheiros, técnicos e do responsável técnico da empresa, que poderão executar serviços para o Sesi/DRMG;
 - b) Cópias dos registros ativos dos profissionais habilitados, qualificados e capacitados nos respectivos conselhos de classe CREA (engenheiros) e M.T.E (técnicos de segurança);
 - c) Cópia do registro ativo do responsável técnico da empresa no respectivo conselho de classe;
 - d) Cópia do comprovante de pagamento da anuidade junto ao CREA do engenheiro de segurança do trabalho;
 - e) Cópia do RG e CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços ao Sesi/DRMG;
 - f) Comprovante que os profissionais (técnicos e engenheiro) são registrados na empresa ou cópia do contrato de prestação de serviços;
 - g) Quando da prestação dos serviços deverão ser apresentadas as cópias dos certificados de calibração dos equipamentos utilizados nas avaliações ambientais, próprios e/ou alugados,

WWW.FIEMG.COM.BR/S





PELO FUTURO DO TRABALHO

expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO (pertencente a Rede Brasileira de Calibração (RBC)) com data de até 1 ano de vigência.

- h) Sempre que solicitado pelo Sesi/DRMG, visando a prestação dos serviços, deverão ser apresentadas as cópias dos documentos legais de Segurança e Saúde no Trabalho, aplicáveis à empresa: PGRT/PGR/PCMSO/Declaração de Ausência de Riscos e os Atestado de Saúde Ocupacional – ASO de seus empregados, conforme normas vigentes.

LOTE 11 – SERVIÇOS EM PROMOÇÃO DA SAÚDE

Este lote destina-se a execução dos serviços de promoção da saúde que busca levar qualidade de vida para o trabalhador da indústria por meio de atividades de educação para a saúde e prevenção das doenças, incentivo a prática de atividades físicas e promoção do bem-estar. Todos os serviços têm como foco contribuir para a redução do adoecimento, resultando na melhoria da saúde do trabalhador industrial e na diminuição das faltas deste trabalhador, com consequente ganho de produtividade. Os serviços ofertados seguem a metodologia de educação para a saúde definida pelo Sesi/DRMG.

1. Necessidade e Especificações Técnicas para a realização dos serviços

- a) Registro ou inscrição do estabelecimento no conselho regional da área de saúde atuante e/ou CNAE correspondente à prestação de serviços de promoção da saúde, e/ou qualidade de vida, e/ou cuidados com a saúde e/ou atividade física e/ou atividade de bem-estar ou atividades similares;
- b) Apresentar anualmente um atestado/declaração nomeando o responsável técnico pela execução dos serviços;
- c) Apresentar uma relação de todos os profissionais direcionados a realização das atividades que serão desenvolvidas referentes à promoção da saúde;
- d) Apresentar curriculum vitae que demonstre experiência do(s) profissional(is) na área objeto deste lote com as devidas comprovações (ex.: comprovantes de participações em cursos, diploma de pós-graduação, declaração de conclusão de matéria isolada de mestrado/doutorado/especialização, contrato de trabalho, registro em carteira de trabalho e declarações de empresa nas quais tenha realizado atividades similares a qual está se

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi



PELO FUTURO DO TRABALHO

credenciando, tais como palestras, cursos, oficinas, atendimento nutricional, ginástica, massagem, e assim por diante);

- e) Registro no conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade dos profissionais que executarão os serviços de promoção da saúde;
- f) Realização de prova (on line ou presencial) de nivelamento conceitual para todos os profissionais apresentados, com aproveitamento mínimo de 70%. Os profissionais que não obtiverem o mínimo de aproveitamento, não estarão aptos para prestar serviço ao SESI/DRMG neste Lote;
- g) Participação de todos os profissionais qualificados neste processo em capacitação no modelo de promoção da saúde realizada pelo SESI/DRMG.

2. Prova

Nivelamento conceitual – aplicado a todos os profissionais apresentados para realizar a atividade:

- Será informada a referência bibliográfica para a preparação do profissional.
- A prova on line será realizada via Google forms, com período de início e final definidos para cada uma das modalidades.
- O agendamento da prova será realizado conforme agendamento prévio entre SESI e empresa credenciada, devendo acontecer de segunda a sexta-feira de 08hs às 18hs.

3. Capacitação

Técnico - será realizada em quatro (4) etapas:

- Apresentação dos conceitos gerais;
- Apresentação do material técnico que será disponibilizado pelo SESI/DRMG;
- Reunião on line, via Microsoft Teams para orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre as atividades constantes no material técnico que será disponibilizado de acordo com a área de atuação;
- Realização de apresentação prática.

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi



PELO FUTURO DO TRABALHO

LOTE 12 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST)

Este lote destina-se à prestação dos serviços de fornecimento de treinamentos e palestras em SST para capacitação dos trabalhadores da indústria.

Para os treinamentos elencados neste lote nas modalidades presencial e semipresencial a empresa credenciada deverá ainda seguir os requisitos para a prestação de serviços dos treinamentos de Normas regulamentadoras – Modalidade EAD E Semipresencial

1. REQUISITOS PARA PRESTAÇÃO DOS TREINAMENTOS DE NORMAS REGULAMENTADORAS – MODALIDADE EAD E SEMIPRESENCIAL

- a) Segundo Decreto n.º 9.057/2017, caracteriza-se a Educação a Distância (EAD) como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.
- b) O Ensino Semipresencial é a conjugação de atividades presenciais obrigatórias com outras atividades educacionais que podem ser realizadas sem a presença física do participante em sala de aula, utilizando recursos didáticos com suporte da tecnologia, de material impresso e/ou de outros meios de comunicação.
- c) O Sesi oferta para a Indústria, cursos de Educação à Distância (EAD) e semipresenciais padronizados em atendimento às Normas Regulamentadoras relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho, em formato SCORM, contendo mídias produzidas de propriedade intelectual do Sesi/DN que serão disponibilizadas em plataforma LMS – domínio regional do Sesi.
- d) Cabe ao credenciado assumir Responsabilidade Técnica pelo treinamento realizado (Modalidade EAD e/ou Semipresencial) por meio de profissional legalmente habilitado ou trabalhador qualificado, conforme disposto em NR específica.
- e) Durante a realização do treinamento, na etapa teórica à distância, caberá ao Responsável Técnico pelo treinamento a realização de tutorias, onde este profissional será responsável em apoiar didaticamente os participantes, esclarecendo dúvidas e explicando questões relativas ao

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi

conteúdo dos cursos. A tutoria será realizada na plataforma LMS com o acesso deste profissional.

- f) Além da realização da Tutoria, o Responsável Técnico deverá realizar o treinamento em sua etapa presencial (prática), quando houver.
- g) Os preços relacionados na tabela de credenciamento se referem à realização do treinamento em sua etapa Presencial (prática), quando houver, bem como a realização de Tutorias por meio da plataforma LMS.

2. Documentação para Credenciamento

- a) Cabe aos prestadores de serviços realizarem a avaliação da saúde de seus instrutores e encaminhar para a realização dos treinamentos somente aqueles que estiverem aptos em Atestado de Saúde Ocupacional.
- b) A comprovação da proficiência será por meio da comprovação de competência, aptidão, capacitação e habilidade aliadas à experiência. Para avaliação da proficiência, pode ser verificado o currículo do profissional, a partir do conteúdo programático que ele ministrará. O conhecimento teórico pode ser comprovado através de diplomas, certificados e material didático elaborado pelo profissional. A experiência pode ser avaliada pelo tempo em que o profissional atua na área e serviços prestados.
- c) As atividades dos profissionais de engenharia deverão seguir as orientações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).
- d) O certificado para comprovação da capacitação, qualificação e/ou habilitação dos profissionais deverá conter o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária total, data, local, nome e formação profissional do(s) instrutor(es), nome e assinatura do responsável técnico e/ou do profissional habilitado pela organização técnica do curso.
- e) Sempre que solicitado pelo SESI/DRMG, visando a prestação dos serviços, deverão ser apresentadas as cópias dos documentos legais de Segurança e Saúde no Trabalho, aplicáveis à empresa: PGR/PCMSO/Declaração de Ausência de Riscos e os Atestado de Saúde Ocupacional – ASO de seus empregados, conforme normas vigentes.

Documentações dos profissionais de SST



PELO FUTURO DO TRABALHO

- a) Cópia do RG e CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços ao Sesi/DRMG envolvidos nos treinamentos e palestras elencados nesse lote;
- b) Comprovante que os profissionais são registrados na empresa ou possuem instrumento contratual de prestação de serviços;
- c) Comprovante de quitação da anuidade do(s) engenheiro(s) e demais profissionais, junto ao respectivo conselho profissional. Exceção para os técnicos de segurança;
- d) Lista de treinamentos e palestras para os quais a empresa e seus profissionais estão aptos a realizar em conformidade com as normas da Secretaria do Trabalho, do Ministério da Economia e legislações vigentes aplicáveis;

Além de toda a documentação indicada acima os interessados em realizar os treinamentos das Normas Regulamentadoras (NR) deverão ainda apresentar no mesmo envelope, a documentação de qualificação técnica e atender aos critérios abaixo:

NORMA REGULAMENTADORA 5 (NR 5)

1. Treinamento:

- **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)**

- a) A comprovação da qualificação do(s) profissional(is) de segurança do trabalho que ministrará(ão) o treinamento se dará por meio do registro no órgão competente (CREA ou MTE); e
- b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento da NR 5 emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado.

NORMA REGULAMENTADORA 6 (NR 6)

1. Treinamentos:

- **Equipamento de Proteção Individual (EPI)**
- **Equipamento de Proteção Individual (EPI) voltado para proteção respiratória e conservação auditiva**

- a) A comprovação da qualificação do(s) profissional(is) de segurança do trabalho que ministrará(ão) o treinamento se dará por meio do registro no órgão competente (CREA ou MTE); e

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi



PELO FUTURO DO TRABALHO

- b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento da NR 6 emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado.

NORMA REGULAMENTADORA 7 (NR 7)

1. Treinamentos:

• Proteção respiratória

- a) A comprovação da qualificação do(s) profissional(is) habilitados que ministrará(ão) o treinamento se dará por meio do certificado de conclusão específico na área de atuação (segurança do trabalho ou profissional de saúde) reconhecido pelo sistema oficial de ensino e registro no órgão competente; e
- b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento de Proteção respiratória emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado.

• Programa de Conservação Auditiva (PCA)

- a) A comprovação da qualificação do(s) profissional(is) de saúde, sendo Fonoaudiólogo e/ou Médico do trabalho que ministrarão o treinamento se dará por meio do certificado de conclusão específico na área e reconhecido pelo sistema oficial de ensino e registro no conselho de classe; e
- b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento do Programa de Conservação Auditiva (PCA) emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado.

2. Treinamento:

• Primeiros Socorros

- a) A comprovação da qualificação do(s) profissional(is) habilitados que ministrará(ão) o treinamento se dará por meio do certificado de conclusão específico na área de atuação (segurança do trabalho ou profissional de saúde) reconhecido pelo sistema oficial de ensino e registro no órgão competente; e

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi



PELO FUTURO DO TRABALHO

- b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento de Primeiros Socorros emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado.

NORMA REGULAMENTADORA 17 (NR 17)

1. Treinamentos:

- Transporte manual regular de cargas
- Treinamento in company para implantação da ergonomia
- Introdução à ergonomia e aplicabilidade na indústria

- a) A comprovação da qualificação do(s) profissional(is) de ergonomia que ministrará(ão) os treinamentos da NR 17 se dará por meio do certificado de conclusão do curso de pós-graduação em ergonomia e/ou pós-graduação em fisioterapia do trabalho; e
- b) Registro no competente conselho de classe ativo e conhecimento comprovado nos temas a serem ministrados por meio do curriculum vitae.

NORMA REGULAMENTADORA 22 (NR 22)

1. Treinamentos:

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na Mineração (CIPAMIN)
- Treinamento introdutório geral para atividades em superfície
- Treinamento introdutório geral para atividades em subsolo

- a) A comprovação da qualificação do(s) profissional(is) de segurança do trabalho que ministrará(ão) o curso se dará por meio do registro no órgão competente (CREA ou MTE);
- b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento da NR 22, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado; e
- c) A comprovação da proficiência será por meio da comprovação de competência, aptidão, capacitação e habilidade aliadas à experiência. Para avaliação da proficiência, pode ser verificado o currículo do profissional, a partir do conteúdo programático que ele ministrará. O conhecimento teórico pode ser comprovado através de diplomas, certificados e material didático elaborado pelo profissional. A experiência pode ser avaliada pelo tempo em que o profissional atua na área e serviços prestados.

WWW.FIEMG.COM.BR/S

NORMA REGULAMENTADORA 23 (NR 23)**1. Treinamento****• Brigadista Orgânico - IT12 CBMMG**

Além dos instrutores de brigadistas credenciados no Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais (CBMMG), poderão ser instrutores do treinamento de formação da brigada orgânica / brigadista orgânico, os profissionais que possuam:

- a) Comprovante de técnico em segurança do trabalho com registro no órgão competente; e com formação/capacitação compatível com o treinamento a ser oferecido (básico, avançado, intermediário); e comprovante de curso de formação complementar conforme anexo F da IT12 do CBMMG ou cursos similares que atendam este item, conforme Instrução Técnica do CBMMG ou;
- b) Comprovante de engenheiro de segurança do trabalho ou engenheiro com especialização em segurança do trabalho com qualificação compatível com o treinamento a ser oferecido (básico, avançado, intermediário) e comprovante de curso de formação complementar conforme anexo F da IT12 do CBMMG ou cursos similares que atendam este item, conforme Instrução Técnica do CBMMG; ou
- c) Comprovante de formação em Bombeiro civil conforme definido pela Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009; comprovante de credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros; ou
- d) Comprovante de ser militar das forças armadas e auxiliares (ativa ou reserva) que possua, no curso de formação/capacitação ou especialização disciplinas relacionadas à prevenção e combate a incêndio com carga horária mínima de 60horas/aula, e relacionada a emergências médicas, com carga horária mínima de 40horas/aula.
- e) Comprovante de profissional da área de saúde (médico, técnico em enfermagem ou enfermeiro) todos com especialização em APH, medicina ou enfermagem do trabalho ou outra área correlata, para treinamento de primeiros socorros;
- f) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento de Brigadista orgânico, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado.



PELO FUTURO DO TRABALHO

- g) Comprovante de credenciamento do estabelecimento como Centro de Formação junto ao CBMMG e vinculados à pessoa jurídica prestador do serviço (licitante).
- h) Caso sejam utilizadas as instalações de terceiros para realização de aulas práticas: Comprovante de credenciamento do estabelecimento terceirizado como Centro de Formação junto ao CBMMG; E, Comprovante de acordo comercial que tenha por objeto a utilização da estrutura de terceiros, acompanhado de cópia do documento de identidade contendo as mesmas assinaturas grafadas no acordo.
- i) A formação complementar para os técnicos em segurança, engenheiros de segurança do trabalho, engenheiros com especialização em segurança do trabalho e arquitetos está contida no anexo F da IT12 do CBMMG (F.1 – Disciplina de gerenciamento de emergências; F.2 – Disciplina de prevenção e combate a incêndio; e F.3 – Disciplina de primeiros socorros) e deverá ser realizada pelo Corpo de Bombeiros ou pelos Centros de formação de brigadistas credenciados.

2. Treinamento:

• Evacuação de área

- a) A comprovação da qualificação do(s) profissional(is) de segurança do trabalho que ministrará(ão) o treinamento se dará por meio do certificado de conclusão específico na área de segurança do trabalho reconhecido pelo sistema oficial de ensino e registro no órgão competente; e
- b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento de Evacuação de área, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado.

NORMA REGULAMENTADORA 32 (NR 32)

- **Noções sobre Resíduos em Serviço de Saúde – 4 horas**
- **Noções sobre Resíduos em Saúde – 8 horas**
- **Noções sobre Serviços de Limpeza e Conservação – 4 horas**
- **Noções sobre Segurança e Saúde em Serviços de Saúde – 4 horas**
- **Noções sobre Segurança e Saúde em Serviços de Saúde – 8 horas**

WWW.FIEMG.COM.BR/S



PELO FUTURO DO TRABALHO

- a) A Comprovação da habilitação do(s) profissional(is) de saúde familiarizado com riscos inerentes aos agentes biológicos se dará por meio do certificado de conclusão específico na área de atuação reconhecido pelo sistema oficial de ensino e registro ativo no órgão competente (Conselho de classe)
- b) Certidão Negativa do profissional junto ao respectivo conselho comprovando que o registro do mesmo está ativo
- c) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado;

NORMA REGULAMENTADORA 33 (NR 33)

1. Treinamentos de capacitação inicial e periódica de Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados:

- **Trabalhadores autorizados e vigias**
- **Supervisores de entrada**

- a) A comprovação da qualificação do(s) profissional(is) de segurança do trabalho que ministrará(ão) o treinamento se dará por meio do registro no órgão competente (CREA ou MTE); e comprovante de designação formal dada pelo responsável técnico; e
- b) A comprovação de profissional legalmente habilitado para ser responsável técnico do treinamento se dará por meio da apresentação do certificado de conclusão do curso específico reconhecido pelo sistema oficial de ensino e com registro ativo no competente conselho de classe; e
- c) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado; e
- d) A comprovação da proficiência será por meio da comprovação de competência, aptidão, capacitação e habilidade aliadas à experiência. Para avaliação da proficiência, pode ser verificado o currículo do profissional, a partir do conteúdo programático que ele ministrará. O conhecimento teórico pode ser comprovado através de diplomas, certificados e material didático elaborado pelo profissional. A experiência pode ser avaliada pelo tempo em que o

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi



PELO FUTURO DO TRABALHO

profissional atua na área e serviços prestados; e Comprovação de curso de instrutor de espaço confinado (certificado de treinamento).

NORMA REGULAMENTADORA 35 (NR 35)

1. Treinamentos inicial e periódico:

• Trabalho em altura

- a) A comprovação da qualificação do (s) profissional (is) de segurança do trabalho que ministrarão o treinamento se dará por meio do registro no órgão competente (CREA ou MTE); e
- b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado; e
- c) A comprovação da proficiência será por meio da comprovação de competência, aptidão, capacitação e habilidade aliadas à experiência. Para avaliação da proficiência, pode ser verificado o currículo do profissional, a partir do conteúdo programático que ele ministrará. O conhecimento teórico pode ser comprovado através de diplomas, certificados e material didático elaborado pelo profissional. A experiência pode ser avaliada pelo tempo em que o profissional atua na área e serviços prestados; e
- d) Comprovação de curso de instrutor de trabalho em altura (certificado de treinamento).

NORMA REGULAMENTADORA 36 (NR 36)

1. Treinamentos admissional e periódico em Segurança e Saúde no trabalho em empresas de abate e processamento de carnes e derivados

- a) A comprovação da qualificação do(s) profissional(is) de segurança do trabalho que ministrará(ão) o treinamento se dará por meio do registro no órgão competente (CREA ou MTE); e
- b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o treinamento da NR 5 emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado.

TREINAMENTO APH - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

WWW.FIEMG.COM.BR/S



/sesiminas



@sesimg



@sesi



PELO FUTURO DO TRABALHO

- a) Comprovação da qualificação do(s) profissional(is) habilitados e familiarizados com atendimento pré-hospitalar, que se dará por meio do certificado de conclusão específico na área de atuação, reconhecido pelo sistema oficial de ensino e registro no órgão competente (conselhos de classe). Experiência comprovada na atuação de instrutor em atendimento Pré-Hospitalar.
- b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para APH - Atendimento Pré-Hospitalar, emitidos por pessoa jurídica de direito público e ou privado.

CRISTIANE
SCARPELLI DE
ALMEIDA:6764
6964620

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
SCARPELLI DE
ALMEIDA:67646964620
Dados: 2022.07.07
15:39:19 -03'00'

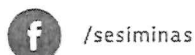
Cristiane Scarpelli de Almeida
Gerente
Gerência de Segurança e Saúde para a
Indústria - GSSI

CHRISTIANO PAULO
DE MATTOS
LEAL:04434523694

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO PAULO DE MATTOS
LEAL:04434523694
Dados: 2022.07.07 17:19:42 -03'00'

Christiano Paulo de Mattos Leal
Superintendente Regional
SESI – DR/MG

WWW.FIEMG.COM.BR/S



implantadas, conforme consta no Edital e seus Anexos. O prazo para entrega da proposta é, imprerivelmente, ATÉ ÀS 09H00 DO DIA 29/07/2022 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus Anexos ficarão disponíveis, gratuitamente, no site www.sescmg.com.br e, também, no site do ComprasNet - SIAAG - www.comprasnet.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

O Sesc em Minas comunica aos interessados na Concorrência nº 0011/2022 - Proc. nº 004005-00553 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma geral, inclusive reforço estrutural de contenção da unidade SESC-MG CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/ALMOXARIFADO CENTRAL, objetivando a implantação de novo sistema de prevenção e combate a incêndio para obtenção de AVCB, adequações relacionadas à acessibilidade e vigilância sanitária, assim como reformas gerais de revitalização e melhorias em áreas externas e edificações, que o resultado do julgamento das propostas se encontra publicado no site www.sescmg.com.br e ainda, que foi declarada VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA ASG LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.963.880/0001-58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 84/2022 - SRP

O SESC - Serviço Social do Comércio, Departamento Regional em Pernambuco, torna público que realizará às 14 horas do dia 29 de julho de 2022, no 4º andar da Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situada à Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, a abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, por item, destinada ao registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de camisas dos projetos do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Pernambuco, em seu programa finalístico de lazer para fins de identificação dos profissionais e clientela da entidade, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Os interessados em participar poderão retirar o respectivo instrumento convocatório no site: www.sescepe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes ou www.licitacoes-e.com.br. Licitações BB nº: 949621.

MÁRCIA ROBERTA M. ELIHIMAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20648/2022.PR-PE.0030

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro - SESC/ARRJ, comunica a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO SESC/ARRJ. O Edital de Licitação e seus Anexos poderão ser retirados gratuitamente no Portal de Compras I SESC/ARRJ através do link disponível no site www.sescrj.org.br. A Sessão Pública será realizada às 15(quinze) horas do dia 26/07/2022.

VICTOR TAINAH DIETZOLD
Gerente de Licitações e Contratos do SESC/ARRJ

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

a) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e peças LEGO para a realização dos Torneios Regionais e Nacional de Robótica da temporada de 2022/2023, First Lego League Challenge - SUPER POWERED, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. b) Data de abertura: 22/7/2022, às 10h. c) Local: <http://portaldecompras.sistemaindustria.org.br/> d) Edital disponível: no site <http://portaldaindustria.com.br/licitacoes>. Informações: (61) 3317-9823.

Brasília - DF, 13 de julho de 2022.
ANDREIA FERNANDES DE LIMA
Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CORPORATIVO Nº 4519/2022.NLI.PE.0189.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guarda de documentos físicos com sistema de gerenciamento do acervo físico e digitalização, com preparação do documento para conversão do físico para o digital, conforme requisito do Decreto Federal 10.278/2020, em atendimento à Gerência de Logística e Administração das Entidades indicadas no preâmbulo deste instrumento. Prazo para acolhimento das propostas: até às 09h00min do dia 27/07/2022. Início da sessão de disputa (lances): às 10h00min do dia 27/07/2022. Edital disponível pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

CONCORRÊNCIA Sesi Nº 4476/2022.NLI.PP.0026.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em ministrar aulas, cursos, palestras, oficinas, seminários, congressos, encontros e/ou workshops nas áreas de Artesanato (cerâmica e pintura) e Paisagismo (jardinagem), conforme eventual demanda, por meio da prática e teoria, visando capacitar artistas e artesões, jardineiro e paisagistas, de modo a promover o ensino como contribuição significativa para o desenvolvimento e a formação integral do ser humano, para atendimento à Unidade do Sesi denominada "Centro Cultural SESIMINAS Belo Horizonte", localizada na Rua Padre Marinho, nº 60, Bairro Santa Efigênia, CEP 30140-040, em Belo Horizonte - MG. Os envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues na Recepção da COPERLI (setor de protocolo), localizada na Avenida do Contorno, nº 4.520, 9º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, em Belo Horizonte - MG, até às 10h00min do dia 01 de Agosto de 2022, quando serão abertos em sessão pública a ser realizada logo após. Edital disponível pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 4598/2022.NLI.PE.0200.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução sistema de climatização do tipo VRF, inclusive garantias dos equipamentos, garantindo o funcionamento de todo o sistema e apoio civil das instalações de climatização, passagem dos dutos de cobre com isolamento conforme normas exigidas pelo fabricante nas paredes da edificação, incluindo o acabamento final e base para as condensadoras em atendimento à Unidade do Sesi, denominada Escola São

João Del Rei "Dom Bosco", localizada na Rua Engenheiro Gustavo Campos, nº 15, Bairro Matozinhos, CEP 36305-042, em São João Del Rei - MG. Prazo para acolhimento das propostas: até às 10h00min do dia 22/07/2022. Início da sessão de disputa (lances): às 10h30min do dia 22/07/2022. Edital disponível pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CORPORATIVO Nº 4312/2022.NLI.PE.0175.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de SEGURO DE VIDA COLETIVO, com cobertura para morte natural, morte acidental, (não acumulativas), invalidez permanente por acidente, invalidez permanente por doenças graves, doenças graves e morte do cônjuge e ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR, para atendimento a todos empregados (e seus cônjuges) - ativos, licenciados e aposentados por invalidez de todas as Entidades que compõem a FIEMG, bem como para atendimento aos membros atuais e ex-membros da diretoria exclusivamente da Entidade FIEMG (e seus cônjuges), e ainda cobertura ao grupo remanescente de aposentados do SENAI/DRMG. Novo prazo para acolhimento das propostas: até às 09h00min do dia 25/07/2022. Nova data de início da sessão de disputa (lances): às 10h00min do dia 25/07/2022. Edital e suas alterações disponíveis pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO / RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

O Sesi/DRMG, através da sua Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria, comunica aos interessados as seguintes alterações no Regulamento de Credenciamento referente à prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do Sesi, localizadas no Estado de Minas Gerais: 1) Alteração na tabela de preços; 2) Alteração da exigência da documentação técnica para todos os lotes. 3) Empresas Credenciadas: Ubametra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Lote 03 - Exames de Auxílio Diagnóstico - Acuidade Visual pela tabela Snellin, ECG, EEG e Espirometria; Lote 05 - Serviços Audiológicos); Ricardo Lucio Nascimento Narde (Lote 12 - serviços de fornecimento de treinamentos na área de segurança e saúde no trabalho - para os treinamentos: NR 05 - CIPA / NR 23 - Básico / Evacuação de Área). 4) Credenciamento indeferido: GRS Medicina e Engenharia do Trabalho Eireli, para os lotes 03, 05 e 06, por não apresentar todas as documentações, conforme exigência do Regulamento de Credenciamento. 5) Empresas descredenciadas: Clínica Olivieri Eireli (CNPJ 04.979.573/0001-60) e Paloma Pereira Vieira De Souza (CNPJ 30.143.583/0001-70), conforme solicitado pelas próprias empresas. As alterações do Regulamento, relação de empresas credenciadas, credenciamento indeferido e empresas descredenciadas estão disponíveis no endereço eletrônico www.fiemg.com.br/sesi.

CRISTIANE SCARPELLI DE ALMEIDA
Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria

CHRISTIANO PAULO DE MATTOS LEAL
Superintendente Regional - Sesi/DRMG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SENAI Nº 4662/2022.NLI.PE.0208.SISTEMA FIEMG

Objeto: Aquisição de Materiais de Referência Certificado (MRC) para ensaios de laboratório, em atendimento à Unidade do SENAI/DRMG, denominada Instituto SENAI de Tecnologia em Meio Ambiente / Centro de Inovação e Tecnologia SENAI, localizado na Avenida José Cândido da Silveira, nº 2.000, CEP 31035-536, Bairro Horto Florestal, em Belo Horizonte - MG. Prazo para acolhimento das propostas: até às 09h00min do dia 22/07/2022. Início da sessão de disputa (lances): às 10h00min do dia 22/07/2022. Edital disponível pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 4244/2022.NLI.PE.0168.SISTEMA FIEMG

O Sesi, por meio da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 4244/2022.NLI.PE.0168.SISTEMA FIEMG, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para cozinha (refrigeradores, geladeiras, freezer's, forno, fogão, pass through, buffet, balança, liquidificadores e multiprocessadores), em atendimento à Unidade do Sesi denominada "SESI Contagem Restaurante do Trabalhador Henriqueta Maria Prieto", localizada na Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, nº 2.211, Bairro Cidade Industrial, CEP 32210-001, em Contagem - MG. Empresa vencedora / Itens: Ailza Pereira dos Santos 86997432620 (CNPJ: 36.079.995/0001-75) / Itens 2, 3, 4 e 5; All Battery CT de Azevedo Ltda. (CNPJ: 01.491.214/0001-70) / Itens 8 e 10; M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli (CNPJ: 31.499.939/0001-76) / Item 9. Itens revogados: 1, 6, 7, 11, 12 e 13. Motivo da revogação: os menores valores ofertados ficaram acima do estimado. As demais informações sobre os trâmites do certame em referência, encontram-se disponíveis para consulta no Portal de Compras da FIEMG, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
PRESIDENTE DA COPERLI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 126/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação para atender ao Torneio Nacional de Robótica 2022, a ser realizado pelo Sesi-Departamento Nacional Vencedor: MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI - ME.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 105/2022

Objeto: Aquisição de aquecedor de passagem e bombas de calor, em atendimento ao Sesi. Data de abertura: 22/07/2022 às 10h00min. Retirada do edital: <https://portaldecompras.firjan.com.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO FR SS SN IEL Nº 73/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica em As a Service (SaaS), para captura e estruturação de dados sobre pessoas físicas e jurídicas para o desenvolvimento das ações de Due Diligence de Integridade (DDI), incluindo



